

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 1628/15 - DIREITOS DO AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015**

**(Da Sra. JOSI NUNES)**

Requer a realização de Seminário Regional para debater o Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada Seminário Regional para debater o Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, no Estado do Tocantins.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACE) cumprem, há décadas, papel de inquestionável relevância para a saúde pública brasileira. Grande parte da melhoria dos índices de saúde de nossa população se deve diretamente à sua atuação.

Eles representam um dos principais pilares de sustentação do Sistema Único de Saúde – SUS. Apesar disso, mesmo considerando toda sua importância, as duas categorias foram historicamente negligenciados ao longo do tempo.

Apenas há pouco mais de 10 anos a categoria logrou ver regulamentada sua profissão, com determinação explícita de como deveriam se dar os vínculos empregatícios.

Essa vitória foi apenas a primeira de uma longa batalha, que se estende até os dias atuais. Após grandes lutas, viram aprovado e regulamentado seu teto constitucional.

O Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, que ora vem sendo debatido em Comissão Especial, reúne alguns pontos fundamentais para a garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários da categoria que ainda não foram assegurados em lei. Por esse motivo, a análise profunda de seus dispositivos assume grande relevância.

A Comissão Especial realizou uma primeira Audiência Pública nesta Casa, no dia 6 de outubro de 2015. As contribuições trazidas pelas autoridades convidadas – tanto os representantes da categoria quanto os do Governo – formam altamente esclarecedoras.

Todavia, vários Parlamentares sentiram a necessidade de aprofundar o debate em suas bases, onde efetivamente militam esses cerca de 300 mil profissionais.

Em face disso, proponho seja realizado Seminário Regional para discutir o tema no Estado de Tocantins. E, para tanto, proponho sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Ângelo d'Agostini Júnior, Diretor do Departamento de Gestão da Regulação do Trabalho e Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, representando o Presidente da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, Heider Aurélio Pinto;
- Maria do Socorro Souza, Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- Fernando Donato Vasconcelos, Coordenador-Geral de Fiscalização e Projetos/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego, representando o Ministro, Manoel Dias;
- Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias - CONACS;
- Elaine Alves, Assessora Jurídica da CONACS;

- Luis Cláudio Celestino de Souza, Diretor da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - Fenasce, representando o Presidente, Fernando Cândido do Nascimento;

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2015.

Deputada JOSI NUNES